CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº. 191/2026.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Geraldo Matheus Móris, que tome as devidas providências com a máxima urgência**, repor as bandeiras oficial, estadual e municipal nos mastros da Prefeitura.**

Justificativa

Senhor Prefeito, a permanência dos mastros vazios por dias seguidos configura descumprimento do protocolo cívico obrigatório previsto na Lei Federal nº. 5.700/1971 e nas normas de cerimonial público.

Sala das Sessões Nick Carter Móris, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

OSVALDO ALOGE
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
09 / 11 / 2026
Bárbara V. R. Soato